



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

24/09/2018

Edição N° 175



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGGE-3.1 PARECER (378/2018-E) PROCESSO Nº 2017/233758

INTERVENÇÃO. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. VACÂNCIA DA DELEGAÇÃO. REMUNERAÇÃO DA INTERVENTORA. LIMITAÇÃO AO TETO CONSTITUCIONAL



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEÇÃO II CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 28ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 21/09/2018

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUIDOS

Processos entrados e distribuídos



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 0334989-19.2001.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pão de Açúcar Indústria e Comércio - - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - sabesp - João Fanganiello Netto - Elza Fanganiello - - Importadora São Marcos Ltda - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Eletropaulo -eletricidade de São Paulo S . A - - Antonio Carlos Fanganiello Melhem - - Prefeitura do Município de São Paulo - - Carmina lanetta Fanganiello - - Ideli Fanganiello - - Francisco Fanganiello - - Nair Miranda Fanganiello - - Benedicto Lagonegro - - Antonio Carrare Fanganiello Sobrinho - - RICARDO FANGANIELLO - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 0057020-47.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1046139-04.2018.8.26.0053

Mandado de Segurança - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1040571-60.2018.8.26.0100

Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1041551-12.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Consult - Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - Prefeitura do Município de São Paulo e outro - Eddy Ferreira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1044207-34.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1065731-87.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Rivaldo Veloso

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1086655-56.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1095011-06.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - A.L.S. - - F.P.L. - - S.S.M. - - L.S.R.S.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1097254-20.2018.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Intimação (nº 1010444-38.2017.8.26.0048 - 1ª VARA CIVEL) - Cleber Dias

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1089222-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 0054066-38.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SEBASTIANA MITIE SAKASHITA RAMBALDI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 0734761-52.1996.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.L. - C.H.Z.T.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 0010454-06.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N. - R.S.M.P. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 0059841-87.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - E.S.L. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1018312-71.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 0064104-65.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho - Banco do Brasil S/A

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1010371-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Gilson Aparecido Paim da Candida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1024596-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1024245-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1000790-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1040703-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1043466-28.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1062685-90.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Lima Fernandes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1054581-12.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1066431-63.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1050950-60.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1047008-20.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1066976-36.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Bolsarini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1072701-06.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1070280-77.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1076691-05.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sjarhei Kavalioy

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1080484-20.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1080038-46.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1073926-61.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1084053-58.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1086375-51.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1080640-37.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Cristina da Cruz Pinheiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1088584-90.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1090835-81.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1088211-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natã Prisco de Moura

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1092438-92.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliviera

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1092860-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1093470-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1093401-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1094322-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - Allan Augusto Antonio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1094613-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1096444-45.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - P.P.B.I.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1096019-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sophia Délia Foresti Valias

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1097055-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1097120-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1125020-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1099048-18.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1097427-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1127198-04.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wilson Caires - - Wilson Caires Braz - - Thelma Dias Caires

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 15/2018 - CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE PERSONALIDADE

O Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, habilitados para as provas orais, para a realização do exame de personalidade do referido certame, de acordo com as informações e instruções que seguem:

I - LOCAL

UNICID - BLOCO ALFA - PRÉDIO PRATA - RUA CESÁRIO GALENO, 475

TATUAPÉ - SAO PAULO (Referência: METRÔ CARRÃO)

Salas 1 a 6 - 3º andar

Salas 7 a 12 - 4º andar

II - DATA:

14/10/2018 (domingo)

(obs.: verifique abaixo o nº de sua sala e o horário a partir do qual terá início seu exame)

III - TEMPO DE DURAÇÃO DO EXAME:

Aproximadamente 04h 30min

IV. RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização da Avaliação Psicológica, munido de documento oficial de identidade, no seu original.
2. A Fundação Vunesp fornecerá todo o material necessário para a realização do exame.
3. O candidato não poderá utilizar qualquer equipamento eletrônico durante o exame. Celulares serão guardados em embalagem lacrada e fornecida pela Fundação Vunesp.
4. O não comparecimento ao exame de personalidade implicará na exclusão do candidato do presente concurso (item 5.6.9 do Edital nº 01/2017).

V. DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS :

Sala 01 - 08 horas

De: ADAUTO CARDOSO DINIZ Até: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA

Sala 02 - 08 horas

De: ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS Até: BONIFACIO HUGO RAUSCH

Sala 03 - 08 horas

De: BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA Até: CAROLINA BARACAT MOKARZEL DE LUCA

Sala 04 - 08 horas

De: CAROLINA DE ALVARENGA PEIXOTO DA MOTTA Até: DAIANA TAISE PAGLIARINI

Sala 05 - 08 horas

De: DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS Até: DEBORAH DE LIMA POSSAR

Sala 06 - 08 horas

De: DEIVID SANTOS MORAES Até: FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE

Sala 07 - 08 horas

De: FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA Até: FERNANDO PALLAVICINI

Sala 08 - 08 horas

De: FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI Até: GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN

Sala 09 - 08 horas

De: GILMAR DA SILVA FRANCELINO Até: GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA

Sala 10 - 08 horas

De: HALISSON DIEGO DE SOUSA MEDEIROS Até: JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR

Sala 11 - 08 horas

De: JOAO ANTONIO MANFRE NETO Até: JOSE LUCAS RODRIGUES OLGADO

Sala 12 - 08 horas

De: JOSIANI FURLANETTO OLIVEIRA Até: LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA

Sala 01 - 14 horas
De: LAYLA KURBAN Até: LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
Sala 02 - 14 horas
De: LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO Até: MAISA DEL VALLE DA SILVA
Sala 03 - 14horas
De: MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE Até: MARCO ANTONIO TAVELA
Sala 04 - 14 horas
De: MARCO ANTONIO ZANELLA DUARTE Até: MAURICIO COELHO ROCHA
Sala 05 - 14 horas
De: MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO Até: PATRICIA GASPERINI FARIA SALIBA
Sala 06 - 14 horas
De: PATRICIA KAJINO Até: POLYANA FURTADO REGATIERI
Sala 07 - 14 horas
De: PRISCILA ALVES PATAH Até: RENAN FRANCO DE TOLEDO
Sala 08 - 14 horas
De: RENAN KENZO TOYOYAMA Até: RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI
Sala 09 - 14 horas
De: RODRIGO DA COSTA DANTAS Até: SAULO NOBUO ASHIHARA
Sala 10 - 14 horas
De: SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA Até: TATIANA DIAS DA CUNHA DORIA
Sala 11 - 14 horas
De: TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO Até: VICTOR ALEXANDRE GODOY FALAVINHA
Sala 12 - 14 horas
De: VICTOR NOVAIS BURITI Até: YVAN GONCALVES FERREIRA

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 21 de setembro de 2018.

(a) MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, Desembargador Presidente da Comissão do 11º Concurso

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 16/2018 - CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ORAL

O Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para as provas orais do referido certame, que se realizarão na Plenária localizada no 13º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 1329.

Os exames orais terão início às 09:30 hs e os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência de 30 (minutos) do horário fixado para seu início, com o original da cédula de identidade.

Do cronograma que segue já foram excluídos os candidatos que apresentaram desistência após o sorteio da ordem de arguição realizado em 18/09/2018, e desta convocação também deverão considerar-se excluídos aqueles candidatos que não comparecerem ao exame de personalidade que será realizado no dia 14/10/2018 e à avaliação médica dos portadores de necessidades especiais (item 5.6.9 do Edital nº 01/2017):

Clique aqui e veja a lista completa:

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 21 de setembro de 2018.

(a) MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, Desembargador Presidente da Comissão do 11º Concurso

[↑ Voltar ao índice](#)

INTERVENÇÃO. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. VACÂNCIA DA DELEGAÇÃO. REMUNERAÇÃO DA INTERVENTORA. LIMITAÇÃO AO TETO CONSTITUCIONAL

DICOGE-3.1

PARECER (378/2018-E)

PROCESSO Nº 2017/233758

INTERVENÇÃO. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. VACÂNCIA DA DELEGAÇÃO. REMUNERAÇÃO DA INTERVENTORA. LIMITAÇÃO AO TETO CONSTITUCIONAL. §§ 2º E 3º DO ART. 36 DA LEI Nº 8.935/94. ITENS 30 E 31 DO CAPÍTULO XXI DO TOMO II DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, QUE DEVEM SER INTERPRETADOS CONJUNTAMENTE E EM CONSONÂNCIA COM OS ITENS 13 e 13.1 DO CAPÍTULO XXI DAS REFERIDAS NORMAS.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Trata-se de expediente de acompanhamento de contratação, elevação salarial e nomeação de § 5º do art. 20 da Lei nº 8.935/94, relativo ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de pessoa Jurídica da Comarca de Cotia.

O MM. Juiz Corregedor Permanente da referida serventia comunica que, no curso da intervenção sofrida por aquela unidade extrajudicial, foi inicialmente fixada remuneração aos dois interventores no valor de R\$ 25.000,00 mensais. Todavia, face à determinação dessa Eg. Corregedoria Geral da Justiça, a referida remuneração passou a corresponder a 90,25% dos subsídios do Ministro do Supremo Tribunal Federal, com compensações das parcelas recebidas anteriormente (fl. 542/543).

Ainda à fl. 542, o MM. Juiz Corregedor Permanente informa que, quanto ao depósito de 50% da renda líquida da Serventia no curso da intervenção, e findo o procedimento disciplinar, nos termos do § 2º do art. 36 da lei nº 8.935/94, haveria apenas duas hipóteses: a liberação do valor ao Oficial ou aos Interventores, a depender do resultado do expediente disciplinar.

Opino.

Foi instaurado processo administrativo disciplinar contra o então Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da sede da Comarca de Cotia, autos nº 02/2017, que tramitam em acompanhamento em autos apartados.

Às fl. 145/189 foram apresentados documentos referentes à prestação de contas final do período em que a serventia esteve sob intervenção. A partir das fl. 149, são apresentados vários quadros demonstrativos de cálculo, para os quais o MM. Juiz Corregedor Permanente determina procedimentos de correção/esclarecimentos (fl. 167v).

Às fl. 162/163 consta pedido do Sr. interventor auxiliar para a liberação, aos interventores, dos valores previstos no §3º do art. 36 da Lei nº 8.935/94. Às fl. 164, o contador apresenta demonstrativo do resultado líquido, que aponta a importância de R\$ 544.583,74, que estariam aguardando a liberação em favor dos interventores.

A r. sentença que encerrou o procedimento administrativo disciplinar nº 02/17 (fl. 250/253) determinou o levantamento da quantia depositada na conta bancária especial, em favor dos interventores, como se verifica à fl. 252v, in fine, item c.. Solicitadas informações por esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça (fl. 462/463,) à fl. 542, o MM. Juiz Corregedor Permanente informa que ainda não foi autorizado o levantamento aos interventores, pois se aguarda o trânsito em julgado do procedimento disciplinar nº 2/17, estando atualmente na fase de intimação pessoal dos herdeiros, ante o falecimento do Oficial Titular (informação complementar que se encontra às fl. 469).

Verifica-se, portanto, que, com a instauração do procedimento administrativo disciplinar, foi promovido o afastamento do Sr. Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Cotia, com nomeação de interventores para responder pela delegação.

Também com a suspensão preventiva do então titular da delegação, foi determinado o depósito da metade da renda líquida da serventia em conta bancária específica, visando a posterior deliberação sobre o destino desse valor conforme previsto no art. 36 da Lei nº 8.935/94:

Art. 36. Quando, para a apuração de faltas imputadas a notários ou a oficiais de registro, for necessário o afastamento do titular do serviço, poderá ele ser suspenso, preventivamente, pelo prazo de noventa dias, prorrogável por mais trinta.

§ 1º Na hipótese do caput, o juízo competente designará interventor para responder pela serventia, quando o substituto também for acusado das faltas ou quando a medida se revelar conveniente para os serviços.

§ 2º Durante o período de afastamento, o titular perceberá metade da renda líquida da serventia; outra metade será depositada em conta bancária especial, com correção monetária.

§ 3º Absolvido o titular, receberá ele o montante dessa conta; condenado, caberá esse montante ao interventor.

Desse modo, durante o período de intervenção, o então Titular da Delegação recebeu metade da renda líquida da unidade, sendo a metade remanescente depositada em conta bancária, para posterior levantamento pelo referido Titular, em caso de absolvição, ou, a princípio, pelos interventores, em caso de condenação.

E é natural que os interventores não podiam ser constrangidos a trabalhar, de forma árdua como foi o caso, sem justa remuneração.

Por essa razão, como dito acima, no procedimento administrativo disciplinar, foi fixada em favor dos interventores remuneração em quantia mensal equivalente a 90,25% dos vencimentos dos eminentes Ministros do Supremo Tribunal Federal, o que se fez em conformidade com o item 31 do Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

E tal posicionamento também se verifica em precedentes desta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, como se pode ver do r. parecer da lavra do então Juiz Auxiliar da Corregedoria, o hoje Desembargador Luis Paulo Aliende Ribeiro, que foi apresentado no Processo CGJ 938/96:

Determinada a intervenção, ao interventor caberá uma remuneração compatível com a natureza do trabalho e com as possibilidades do serviço posto sob sua responsabilidade, sem prejuízo daquela outra importância, correspondente à parcela da renda líquida que deverá ser objeto de depósito, que por certo, com a contraprestação pelo trabalho não se confunde. Como é sabido, este valor, ao depois, conforme for o caso, reverterá em favor do titular afastado, ou para o interventor, tudo nos termos da Lei nº 8.935/94. Na primeira hipótese, revertendo no final a importância depositada para o titular afastado, o interventor já terá sido remunerado, de forma adequada, pelos trabalhos de que foi incumbido. Por outro lado, no caso de ser punido o titular da serventia, e assim revertendo para o interventor o aludido depósito, conforme é a previsão legal, os valores percebidos a título de remuneração, como aqui proposto, serão devidamente compensados. Daí porque se entende que a remuneração do interventor deverá ser arbitrada com base nos parâmetros acima, cabendo a ele remunerar o auxiliar designado a seu pedido na forma do artigo 20 da Lei Federal nº 8.935/94.

Entretanto, como consignado no despacho de fl. 526, a remuneração dos interventores não deverá superar 90,25% dos vencimentos dos Excelentíssimos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

E, uma vez extinto o procedimento por morte do Oficial, mas ao mesmo tempo reconhecidas as faltas funcionais, o MM Juiz indeferiu o recebimento da quantia depositada pelos seus herdeiros, sendo autorizado levantamento do valor da metade da renda líquida da delegação em favor dos interventores, também obtida durante o período da intervenção, na forma do art. 36 da Lei nº 8.935/94 e do Item 30 do Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Contudo, ressalvado melhor entendimento de Vossa Excelência, e respeitados judiciosos entendimentos divergentes, os Itens 30 e 31 do Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça devem ser interpretados conjuntamente e em consonância com os Itens 13 e 13.1 do Capítulo XXI das referidas Normas:

13.2. Os responsáveis interinamente por delegações vagas de notas e de registro lançarão no Livro Registro Diário da Receita e da Despesa o valor da renda líquida excedente a 90,25% dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal que depositarem à disposição deste Tribunal de Justiça, indicando a data do depósito e a conta em que

realizado, nos termos da regulamentação específica desta Corregedoria.

13.3. Para apuração do valor excedente a 90,25% dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal, serão abatidas, como despesas do responsável interinamente pela unidade vaga, as previstas no item 57, do Capítulo XIII.

(...)

30. Absolvido o titular, receberá ele o montante dessa conta; condenado, caberá esse montante ao interventor.

31. Aplicam-se ao interventor as mesmas regras do interino, especialmente as que dispõem sobre remuneração, despesas da delegação e precariedade da designação.

Vale lembrar, como já mencionado às fl. 527, a decisão lançada nos autos do Procedimento de Controle Administrativo - 0000391-91.2014.2.00.0000, CNJ, que assim regrou a matéria:

No presente caso, além da intervenção recair sobre pessoa estranha ao serviço extrajudicial, foi fixado em favor do interventor remuneração de 60% (sessenta por cento) da renda bruta da unidade (DOC73) que, conforme informado no sistema Justiça Aberta, foi de R\$ 7.866.190,33 no primeiro semestre do ano de 2012. Não é lógico, nem razoável, que a interina afastada cautelarmente esteja sujeita ao teto remuneratório de 90,25% da renda líquida da delegação vaga, mas o interventor nomeado para responder temporariamente pela delegação vaga tenha remuneração mensal aproximada de R\$ 786.000,00 (considerada a renda no primeiro semestre de 2013). Essa remuneração, ademais, seria excessiva mesmo que não se tratasse de delegação vaga, podendo, inclusive, por em risco a viabilidade da realização das despesas necessárias para a regularização da prestação do serviço extrajudicial. Por fim, a Corregedoria-Geral da Justiça deverá velar para que o responsável pela delegação vaga promova a correta escrituração do Livro Diário Auxiliar previsto nos Provimentos nºs 34 e 35 da Corregedoria Nacional de Justiça, com controle dos depósitos mensais da renda líquida excedente ao teto remuneratório em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. (g.n).

Desse modo, a remuneração total dos interventores não deverá superar quantia mensal equivalente a 90,25% dos vencimentos dos E. Ministros do Supremo Tribunal Federal, ainda que a delegação tivesse renda superior.

Tendo a delegação renda líquida mensal superior a essa quantia, a metade da renda líquida pertencia ao então Titular da Delegação, e a metade remanescente, uma vez aplicada reconhecida as infrações e declarada a vacância da unidade, deveria ser depositada em favor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma do Item 13.2 do Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Em suma, se no período da intervenção, o interventor recebeu quantia mensal inferior a 90,25% dos vencimentos dos E. Ministros do Supremo Tribunal Federal, ele terá direito a levantar, dentre o montante correspondente à metade da renda líquida produzida, a diferença faltante ao limite constitucional. Por outro lado, se no período da intervenção, o interventor já recebeu quantia mensal equivalente a 90,25% dos vencimentos dos E. Ministros do Supremo Tribunal Federal, nada terá a levantar, devendo ser revertido em favor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a integralidade da quantia prevista nos §§ 2º e 3º do art. 36 da lei nº 8.935/94, nos termos do Item 13.2 do Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Ante o exposto, o parecer que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e no sentido de que a remuneração dos interventores não deverá superar quantia mensal equivalente a 90,25% dos vencimentos dos E. Ministros do Supremo Tribunal Federal, devendo ser depositado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo qualquer valor que supere o teto, inclusive aquele correspondente à metade da renda líquida produzida pela unidade durante o período de intervenção (§§ 2º e 3º do art. 36 da lei nº 8.935/94).

Tendo em vista a necessidade de ampla divulgação em âmbito estadual, proponho, ainda, que se publique comunicado com o seguinte teor:

COMUNICADO CG Nº 1862/2018

(Processo 2017/233758)

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ALERTA AOS MM. JUÍZES CORREGEDORES PERMANENTES DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE A REMUNERAÇÃO DOS INTERVENTORES NÃO DEVERÁ SUPERAR QUANTIA MENSAL EQUIVALENTE A 90,25% DOS VENCIMENTOS DOS E. MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DEVENDO SER DEPOSITADO EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO QUALQUER VALOR QUE

SUPERE O TETO, INCLUSIVE AQUELE CORRESPONDENTE À METADE DA RENDA LÍQUIDA PRODUZIDA PELA UNIDADE DURANTE O PERÍODO DE INTERVENÇÃO (§§ 2º e 3º DO ART. 36 DA LEI Nº 8.935/94).

Caso este parecer seja aprovado, sugiro sua publicação, acompanhado do comunicado, no Diário da Justiça Eletrônico, por três dias alternados.

Sub censura.

São Paulo, 14 de setembro de 2018.

Paulo Cesar Batista dos Santos
Juiz Assessor da Corregedoria

PROCESSO Nº 2017/233758

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos, que adoto, para, em caráter normativo, reiterar que a remuneração dos interventores não deverá superar quantia mensal equivalente a 90,25% dos vencimentos dos E. Ministros do Supremo Tribunal Federal, devendo ser depositado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo qualquer valor que supere o teto, inclusive aquele correspondente à metade da renda líquida produzida pela unidade durante o período de intervenção (§§ 2º e 3º do art. 36 da Lei nº 8.935/94). Expeça-se o comunicado, que deverá ser publicado no DJe, em conjunto com o parecer, por três vezes em dias alternados. Remeta-se cópia do parecer ao MM. Juiz Corregedor Permanente, para ciência e prosseguimento do expediente em seus ulteriores termos. Publique-se. São Paulo, 14 de setembro de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/09/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

INDAIATUBA - CEJUSC - suspensão do expediente forense no dia 10/10/2018, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

QUELUZ - suspensão do expediente forense no dia 24/09/2018, com suspensão dos prazos processuais na referida data

[↑ Voltar ao índice](#)

SEÇÃO II CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 28ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 21/09/2018

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 28ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 21/09/2018
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSO DIGITAL

48. Nº 1000096-45.2015.8.26.0269/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ITAPETININGA - Relator: Pinheiro Franco

- Embargante: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga. Advogados: MIGUELANGELO ALVES PEREIRA - OAB/SP nº 141.588, ANALUCIA KELER

- OAB/SP nº 149.615 e DELANO DAVID MORAES DA SILVA - OAB/SP nº 408.257. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUIDOS

Processos entrados e distribuídos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/09/2018

0018042-45.2017.8.26.0344; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Marília; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0018042-45.2017.8.26.0344; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Aroldo Marques da Costa; Advogada: Daniela Zancope Ferrari (OAB: 139950/SP); Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelado: Empreendimento Dom Eco Villa Spe Ltda; Advogado: Valcir Evandro Ribeiro Fatinanci (OAB: 123642/SP); Advogada: Sueli Regina de Aragão Gradim (OAB: 270352/SP); Advogada: Daniela Soares de Azevedo Manso (OAB: 120204/SP);

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/09/2018

1000267-95.2018.8.26.0204; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: General Salgado; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000267-95.2018.8.26.0204; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Claudevanira Rodrigues de Mendonça Viana; Advogado: Pedro Cesar Cervantes (OAB: 230553/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado;

1117163-82.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1117163-82.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Fabio Ryodi Matsui; Advogado: Alexandre de Calais (OAB: 128086/SP); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital;

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/09/2018

1000413-22.2017.8.26.0415; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Palmital; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000413-22.2017.8.26.0415; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart; Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Aline Nunes Miyahara (OAB: 288122/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital;

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/09/2018

Apelação 4
Total 4

1000108-72.2017.8.26.0242; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Igarapava; 1ª Vara; Dúvida; 1000108-72.2017.8.26.0242; Registro de Imóveis; Apelante: Alexandre Aguilar Junior; Advogada: Mara Fernanda Pimentel (OAB: 263951/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Igarapava; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1000176-93.2018.8.26.0595; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Serra Negra; 1ª Vara; Dúvida; 1000176-93.2018.8.26.0595; Registro de Imóveis; Apelante: Sebastiao Antonio Cesila; Advogada: Maria Isabel Zavanela Assoni (OAB: 287887/SP); Advogado: Marcos de Lima (OAB: 79445/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Serra Negra; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 0334989-19.2001.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pão de Açúcar Indústria e Comércio - - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 0334989-19.2001.8.26.0100 (000.01.334989-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pão de Açúcar Indústria e Comércio - - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Municipalidade de São Paulo - Decorrido o prazo da r. decisão de fls. 1358, os autos aguardam manifestação das partes, requerendo o que de direito. Prazo: 15 (quinze) dias. PJV. 01. - ADV: MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA (OAB 65843/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/ SP), RIAD GATTAS CURY (OAB 11857/SP), ANGELA APARECIDA ESTEVES SOLANO (OAB 63488/SP), CARLOS BONFIM DA SILVA (OAB 132773/SP), MARC STALDER (OAB 234294/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo -sabesp - João Fanganiello Netto - Elza Fanganiello - - Importadora São Marcos Ltda - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Eletropaulo -eletricidade de São Paulo S . A - - Antonio Carlos Fanganiello Melhem - - Prefeitura do Municipio de São Paulo - - Carmina lanetta Fanganiello - - Ideli Fanganiello - - Francisco Fanganiello - - Nair Miranda Fanganiello - - Benedicto Lagonegro - - Antonio Carrare Fanganiello Sobrinho - - RICARDO FANGANIELLO - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e

outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo -sabesp - João Fanganiello Netto - Elza Fanganiello - - Importadora São Marcos Ltda - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Eletropaulo - eletricidade de São Paulo S . A - - Antonio Carlos Fanganiello Melhem - - Prefeitura do Municipio de São Paulo - - Carmina lanetta Fanganiello - - Ideli Fanganiello - - Francisco Fanganiello - - Nair Miranda Fanganiello - - Benedicto Lagonegro - - Antonio Carrare Fanganiello Sobrinho - - RICARDO FANGANIELLO - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros - Vistos. 1. Fls. 2295/2296: tratase de dúvida suscitada pelo 1º Cartório de Registros de Imóveis da Comarca da Capital relativa ao cumprimento da sentença proferida nestes autos. Cumpre esclarecer, entretanto, que a competência funcional (absoluta) desta Vara especializada se restringe à corregedoria permanente de serventia extrajudicial, e, na sua competência jurisdicional, às ações de usucapião e de retificação de registro imobiliário, nos exatos termos do art. 38 do Decreto Lei Complementar nº 03/1969. Ocorre que tal questão deve ser suscitada em forma de dúvida, conforme preceitua o artigo 198 da Lei de Registros Públicos, ao juízo competente, que conforme definido pela Lei de Organização Judiciária do Estado de São Paulo, é da corregedoria permanente de serventia extrajudicial e não este. Sendo assim, deixo de apreciar a questão em comento, por não ser esta a via adequada para o deslinde da dúvida suscitada. 2. À Serventia: abra-se vistas dos autos ao 1º Cartório de Registros de Imóveis da Comarca da Capital. Int. PJV-722 - ADV: GERALDA EGLEIA NUNES RABELO (OAB 130371/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/ SP), LUÍS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (OAB 196302/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), MAURÍCIO BARROS (OAB 183724/SP), CARLOS ASSUB AMARAL (OAB 164529/SP), MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB 55653/SP), DÉBORA CAVALHEIRO LIROLA (OAB 230074/SP), CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), THAIS XERFAN MELHEM MORGADO (OAB 208292/SP), JOSE GERALDO PACHECO (OAB 104383/SP), MARCIA CAZELLI PEREZ (OAB 82756/SP), MOACIR COLOMBO (OAB 94726/SP), JOSE AUGUSTO TROVATO (OAB 11266/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), MARIA ELVIRA BORGES CALAZANS (OAB 20465/SP), JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM (OAB 25765/SP), HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI (OAB 24604/SP), CARLA ROBERTA LOW STAGNI (OAB 108049/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), ENI DA ROCHA (OAB 54843/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), VALDIR VICENTE BARTOLI (OAB 44330/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli - Vistos. Manifestese o exequente sobre o resultado do bloqueio Bacenjud e pesquisas infojud. Prazo 10 dias. Int. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 0057020-47.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 0057020-47.2017.8.26.0100 (processo principal 0009867-62.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A - - expedi o mandado de levantamento nº 333/2018, em favor do exequente, referente ao depósito de fls. 52, que se encontra à disposição para ser retirado. - ADV: MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 303021/SP), JULIA MORTARI RENDA (OAB 267678/SP), FERNANDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB 262811/SP), PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB 221271/SP), KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB 178033/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1046139-04.2018.8.26.0053

Mandado de Segurança - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1046139-04.2018.8.26.0053 - Mandado de Segurança - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição - Vistos. Verifico que a insurgência contra a exigência formulada na nota devolutiva (fl.1135), deveria ter sido veiculada por meio de procedimento de pedido de providências e não com a impetração de mandado de segurança. Neste sentido: "Mandado de Segurança. Autoridade coatora. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis. Inadmissibilidade. Impetrado que não pode ser considerado autoridade para fins de mandado de segurança. Hipótese em que há procedimento específico a ser observado contra tais atos. Caso de ilegitimidade passiva. Petição inicial indeferida. Segurança denegada, prejudicado o julgamento do agravo" (TJSP Agravo de Instrumento nº 0245921-18.2011.8.26.0000 Rel. Des. Vito Gugliemi). Todavia, a extinção do presente feito pela inadequação da via eleita, redundaria em nova propositura, movimentando desnecessariamente a máquina jurisdicional, razão pela qual estando presente as condições da ação, bem como sendo carreada à inicial os documentos indispensáveis a provar os fatos expostos, recebo o presente feito como pedido de providências. Anote-se. Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Ao Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB 208452/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1040571-60.2018.8.26.0100

Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) -

Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1040571-60.2018.8.26.0100 - Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho - Vistos. Manifeste-se a Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações e documentos apresentados pelo suscitante. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE ROBERTO MARTINS PALIERINI (OAB 213722/SP), ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO (OAB 141536/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1041551-12.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Consult - Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - Prefeitura do Município de São Paulo e outro - Eddy Ferreira

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1041551-12.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Consult - Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - Prefeitura do Município de São Paulo e outro - Eddy Ferreira - Vistos. Tendo em vista as informações de fls. 270/273, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias, o transitado em julgado do Acórdão proferido pela 28ª Câmara Extraordinária de Direito Privado. Após, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), EDER MESSIAS DE TOLÊDO (OAB 220390/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1044207-34.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1044207-34.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira - Vistos. Fla.94/99: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: NADJA CRISTINA DI SANDRO SOUZA CRUZ DA SILVA (OAB 311658/SP), MARIA LUIZA DI SANDRO SOUZA CRUZ (OAB 20326/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1065731-87.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Rivaldo Veloso

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1065731-87.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Rivaldo Veloso - Vistos. Recebo a petição de fl.26 como emenda à inicial. Anote-se. Ressalto que em relação ao pedido de justiça gratuita, este Juízo sendo administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, salvo havendo necessidade de realização de perícia, o que será analisado em momento oportuno. Ao Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem prejuízo, intimem-se as coproprietárias Maria do Nascimento dos Santos Marques, Michelle Marques Nuniz, Natali Marques Muniz e Mariana Marques Muniz, bem como à Municipalidade de São Paulo, para manifestarem-se no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os fatos expostos na inicial. Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PRISCILA FELIX LOMBARDI (OAB 220954/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1086655-56.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1086655-56.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro - Vistos. Chamo o feito à ordem, em razão de erro material na decisão de fls. 301/303, que torno sem efeito no que tange às citações. Fls. 299: Proceda-se a serventia a notificação dos confrontantes e da Municipalidade. Int. - ADV: RITA DE CASSIA DE SOUZA (OAB 254815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1095011-06.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - -

A.L.S. - - F.P.L. - - S.S.M. - - L.S.R.S.

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1095011-06.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Jason Abs Junior - - A.L.S. - - F.P.L. - - S.S.M. - - L.S.R.S. - Vistos. Regularizem os interessados Jasons Abs Júnior, Amaro Lourenço da Silva e Luis Sérgio Rossetto da Silva a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem excluídos do feito. Com a juntada da documentação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FABIANO LOURENÇO DA SILVA (OAB 264713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1097254-20.2018.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Intimação (nº 1010444-38.2017.8.26.0048 - 1ª VARA CIVEL) - Cleber Dias

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1097254-20.2018.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Intimação (nº 1010444-38.2017.8.26.0048 - 1ª VARA CIVEL) - Cleber Dias - Vistos. Tendo em vista a existência de setor específico para cumprimento das cartas precatórias, remetam-se os autos ao distribuidor para as providências cabíveis. Int. - ADV: MAHA ELIZABETH SILVA CORDEIRO (OAB 299170/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1089222-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1089222-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.378. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RICARDO ZAMARIOLA JUNIOR (OAB 224324/SP), LUCIANO DE SOUZA GODOY (OAB 258957/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 0054066-38.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SEBASTIANA MITIE SAKASHITA RAMBALDI

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 0054066-38.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SEBASTIANA MITIE SAKASHITA RAMBALDI - Vistos. Tendo em vista o provimento do Recurso Especial, que cassou o v. Acórdão e determinou o retorno dos autos para que a recorrente seja intimada a regularizar o preparo, providencie a recorrente, no prazo de cinco dias, o recolhimento do preparo para prosseguimento do processo, sob pena de deserção. Intimese. - ADV: CHARLES HENRY GIMENES LE TALLUDEC (OAB 154816/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 - Processo 0734761-52.1996.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.L. - C.H.Z.T.C.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2018 -

Processo 0734761-52.1996.8.26.0100 (000.96.734761-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.L. - C.H.Z.T.C. - Vistos. Certidão retro: reconsidero decisão de fls. 188. Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária, sendo desnecessário a comprovação do cumprimento. Nada requerido, tornem os autos ao arquivo. Intime-se. - ADV: CECILIA HELENA ZICCARDI T DE CARVALHO (OAB 78258/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 0010454-06.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N. - R.S.M.P. e outros

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 0010454-06.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N. - R.S.M.P. e

outros - Por fim, à minguada de medida correccional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Outrossim, diante da natureza do caso, que aparentemente se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos - CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Ciência ao Tabelião, à Oficial e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. P.I.C. - ADV: EVERALDO DE MELO COLOMBI JUNIOR (OAB 197698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1128177-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Tendo em vista as razões expostas pelos requerentes (fls.156/160), defiro a suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, manifestem-se os interessados, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a regularização do desdobro. Por fim, dê-se ciência ao Ministério Público. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARA CRISTINA BASTOS DIGON (OAB 116148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 0059841-87.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - E.S.L. e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 0059841-87.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - E.S.L. e outro - Vistos, Abrase vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: RITA DE CASSIA BERNARDES DA SILVA DUARTE (OAB 95934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1018312-71.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1018312-71.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P. - Vistos. Fls. 116 e seguintes: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Com efeito, os embargos de declaração não são o remédio hábil para reforma da decisão. No caso dos autos, resta nítida a pretensão do embargante em pretender a rediscussão da questão já objeto de análise, a efeito de que seja conferida decisão que lhe é mais benéfica. Portanto, não estando a r. decisão atacada inserida em nenhuma das estritas delimitações de cabimento dos embargos de declaração, impõe-se o desacolhimento da pretensão recursal. Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. Intimem-se. - ADV: FABIO ANDREOTTI DEL GRANDE (OAB 126369/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 0064104-65.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho - Banco do Brasil S/A

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 0064104-65.2018.8.26.0100 (processo principal 0056501-82.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho - Banco do Brasil S/A - "Vistos. Na forma do artigo 513, parágrafo 2º, intime-se o executado, na pessoa de seu patrono constituído, para que no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10%. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº 14.838/2012, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Intime-se." - ADV: JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (OAB 142452/SP), TACIANO FERRANTE (OAB 196373/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1010371-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Gilson Aparecido Paim da Candida

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1010371-70.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Data de Nascimento - Gilson Aparecido Paim da Candida - Vistos. Oficie-se consoante requerido às fls. 62. Com a resposta, à parte autora e ao MP. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1024596-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1024596-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa - Vistos. Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 27 no derradeiro prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: VAGNER DO PRADO BARBERO (OAB 295469/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1024245-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1024245-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd - Vistos. Fls. 106/107: Manifeste-se a parte autora. Intimem-se. - ADV: RODRIGO KALACHE MORA (OAB 89063/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1000790-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1000790-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus - Vistos. Fls. 65: Defiro o prazo de sessenta dias. Intimem-se. - ADV: SILVIO RODRIGUES DE JESUS (OAB 33635/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1040703-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1040703-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R. - Vistos. Fls. 134/135: À parte autora. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1039936-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle - Vistos. Certifique-se o trânsito em julgado. Nada sendo requerido, ao arquivo. Intime-se. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1043466-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1043466-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Vagner Wilton Alberton - Não foi comprovado o cumprimento integral da Sentença. Diante do exposto, no prazo de 15 dias, o Advogado deve comprovar nos autos a averbação da Retificação no Assento de Óbito de Ernestina Anna Machado. - ADV: JOSE PAULO SCHIVARTCHE (OAB 13924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1062685-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Lima Fernandes

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1062685-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Lima Fernandes - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial para retificar os assentos de nascimento e casamento da autora passando a constar "Daniela Klann Lima Fernandes", o que também deverá se anotado no assento de nascimento de sua ex-cônjuge "Marília Gabriela Fernandes Ferreira". Após o trânsito em julgado, expeçase o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, oficie-se ao 8º e 9º Tabelião de protesto de letras e títulos da Comarca de São Paulo, comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. Dê-se ciência da presente decisão à ex-cônjuge da autora, "Marília Gabriela Fernandes Ferreira". Para diligência ao endereço, proceda-se via bacenjud, consoante requerido às fls. 82/83. P.R.I. - ADV: FRANCISCO TADEU LIMA GARCIA (OAB 374093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1054581-12.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1054581-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 104/112). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, oficie-se aos Juízos indicados às fls. 135, 143 e 148, comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: GILBERTO ALFREDO PUCCA (OAB 101947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1066431-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1066431-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron - Vistos. Certifique a Serventia a regularidade do recolhimento das custas processuais. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: DIRCEU FERREIRA MAGALHÃES (OAB 170149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1050950-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1050950-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes - Vistos. Fls. 71: Defiro pelo prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: GUSTAVO TORRES OLIVEIRA DA COSTA (OAB 358924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1047008-20.2018.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1047008-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - Roberto Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: ROBERTO GUASTELLI TESTASECCA (OAB 147070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1066976-36.2018.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Fábio Bolsarini**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1066976-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Bolsarini - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PAULA AYALLA GERMANO (OAB 405086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1072701-06.2018.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Alexandre Ramos Maia**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1072701-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia - Ao Ministério Público. - ADV: IGOR VIDAL DA SILVA (OAB 260003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1070280-77.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1070280-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino - Vistos. Fls. 154/155: Defiro pelo prazo requerido. Intimem-se. - ADV: MARIA INES RIELLI RODRIGUES (OAB 56935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1076691-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Siarhei Kavalioy

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1076691-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Siarhei Kavalioy - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: JAMILI EL AKCHAR SALMAN (OAB 392277/SP), ALFREDO ROMITI RUIZ (OAB 392211/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1080484-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1080484-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIAROSA COSTA GONÇALVES (OAB 187872/SP), BRUNA BRISOLLA SILVA (OAB 353957/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1080038-46.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1080038-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A. - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: WILLIAM ROSA MIRANDA VITORINO (OAB 412335/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1073926-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1073926-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti - Vistos. Adite-se nos moldes da cota ministerial supra. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: PATRICIA GARCIA SECANI (OAB 193454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1084053-58.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1084053-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: THIAGO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1086375-51.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1086375-51.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva - Vistos. Fls. 242/243: ao MP. Intime-se. - ADV: PAULO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA (OAB 78183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1080640-37.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Cristina da Cruz Pinheiro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1080640-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Cristina da Cruz Pinheiro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ELAINE MARIA FRANÇA CARVALHO TAKAHASHI (OAB 119381/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1088584-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1088584-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 71/82). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ANDREA KARENINE SCHEIDT ROCHA (OAB 325477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1090835-81.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1090835-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimaia Vieira Sousa - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ISAI SAMPAIO MOREIRA (OAB 114510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1088211-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natã Prisco de Moura

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1088211-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natã Prisco de Moura - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Vila Prudente, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: CLOVIS LOPES DE ARRUDA (OAB 85155/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1092438-92.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliviera

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1092438-92.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Maria de Jesus Oliviera - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Tatuapé, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimemse. - ADV: ISABEL CRISTINA CHAGAS DA SILVA (OAB 180480/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1092860-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1092860-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FLAVIA BRAGA CECCON (OAB 173764/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1093470-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1093470-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de

incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: KATIA MEIRELLES (OAB 84003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1093401-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1093401-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Alves de Oliveira - - Ettore Martinuci Simioni - - Lucca Martinuci Alves de Oliveira - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: RAPHAEL MARTINUCI (OAB 283592/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1094322-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - Allan Augusto Antonio

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1094322-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - Allan Augusto Antonio - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: ALLAN AUGUSTO ANTONIO (OAB 402594/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1094613-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1094613-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi - Vistos. Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: FABIANA RAMOS SILVA (OAB 378070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1096444-45.2018.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro de Imóveis - P.P.B.I.C.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1096444-45.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - P.P.B.I.C. - Vistos, Em razão da matéria abordada que refoge do âmbito desta Corregedoria Permanente afeta aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, redistribua-se o presente feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: CARMEN LYGIA DIAS DE PADUA YAZBEK (OAB 128716/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1096019-18.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sophia Délia Foresti Valias

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1096019-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sophia Délia Foresti Valias - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GUTEMBERG DE SIQUEIRA ROCHA (OAB 248741/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1097055-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1097055-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: ADRIANA BITTENCOURT DE CAMPOS (OAB 149388/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1097120-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1097120-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALESSANDRA MARCOS DA SILVA FELIX (OAB 365185/SP), MINIE MICHELLE CULBERTSON BRUGNEROTTO (OAB 216082/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1125020-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1125020-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T. - Vistos. Fls. 113: expeça-se ofício como postulado pelo MP. Após, nada sendo requerido, ao arquivo Intime-se. São Paulo, 20 de setembro de 2018. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1099048-18.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1099048-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA - A certidão de nascimento de Emily Lima de Oliveira retificada encontra-se à disposição do Senhor advogado para retirada, nos termos do despacho de fls. 318. - ADV: JOSE CARLOS CALLEGARI (OAB 285692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1097427-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1097427-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GABRIELA ALVAREZ MACHADO DE CAMPOS (OAB 267444/SP), JOSE RUBENS SALGUEIRO MACHADO DE CAMPOS (OAB 27646/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 - Processo 1127198-04.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wilson Caires - - Wilson Caires Braz - - Thelma Dias Caires

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2018 -

Processo 1127198-04.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wilson Caires - - Wilson Caires Braz - - Thelma Dias Caires - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
